

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES DE CANECAS

(Conforme Portaria MTPS nº 505 da NR-11 de 29 de abril de 2016)

COPERSUCAR



ELEVADORES DE CANECAS

Este Relatório de Inspeção em Elevador de Canecas segue os mais rigorosos padrões de qualidade e obediência a Norma Regulamentadora – NR-11. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Habilitado).

ÍNDICE

1.0 - OBJETIVO	3
2.0 - TABELA DE DADOS TÉCNICOS	3
3.0 - REQUISITOS LEGAIS	4
4.0 - TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES	4
5.0 - TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES	4
6.0 - GRÁFICO DE PRIORIDADES	5
7.0 - TABELA DE GRAU DE CORROSÃO	5
8.0 - INSPEÇÃO DE SEGURANÇA	6
8.1 - ENSAIOS REALIZADOS	6
8.2 - CONCLUSÕES GERAIS	6
9.0 - PRÓXIMA INSPEÇÃO	6
10.0 - DADOS CONTRATUAIS	7
11.0 - ANEXOS	9
11.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-11	9
11.2 - CROQUI DOS ELEVADORES	10
11.3 - A.R.T.	11

1.0 OBJETIVO

Verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente, testes dos funcionamentos dos sistemas de segurança sonoros e luminosos, soldas e documentações dos **Elevadores de Canecas** para a liberação do uso do equipamento com segurança, conforme exigência da **Portaria MTPS nº 505 da NR-11 de 29 de abril de 2016**.

2.0 TABELA DE DADOS TÉCNICOS

IDENTIFICAÇÃO	CAPACIDADE NOMINAL	ALTURA ESTIMADA	VELOCIDADE MÁXIMA
<u>ELG-01</u>	900 t/h	51 m	3,2 m/s
<u>ELG-02</u>	1200 t/h	50,35 m	3,2 m/s
<u>ELG-03</u>	1200 t/h	50,35 m	3,2 m/s
<u>ELG-04</u>	900 t/h	51 m	3,2 m/s
<u>ELG-05</u>	450 t/h	46,4 m	3,2 m/s
<u>ELG-06</u>	600 t/h	49 m	3,2 m/s
<u>ELG-07</u>	600 t/h	49 m	3,2 m/s
<u>ELG-08</u>	1200 t/h	33,55 m	3,2 m/s
<u>ELG-09</u>	1200 t/h	29,15 m	3,2 m/s
<u>ELG-10</u>	900 t/h	46 m	3,2 m/s
<u>ELG-11</u>	900 t/h	46 m	3,2 m/s
<u>ELG-12</u>	1500 t/h	25,8 m	3,2 m/s
<u>ELG-13</u>	1500 t/h	25,8 m	3,2 m/s

3.0 REQUISITOS LEGAIS

Nº	Requisitos Legais	Itens da Norma
1	Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).	11.1.7
2	Todos os transportadores industriais serão permanentemente inspecionados e as peças defeituosas, ou que apresentem deficiências, deverão ser imediatamente substituídas.	11.1.8

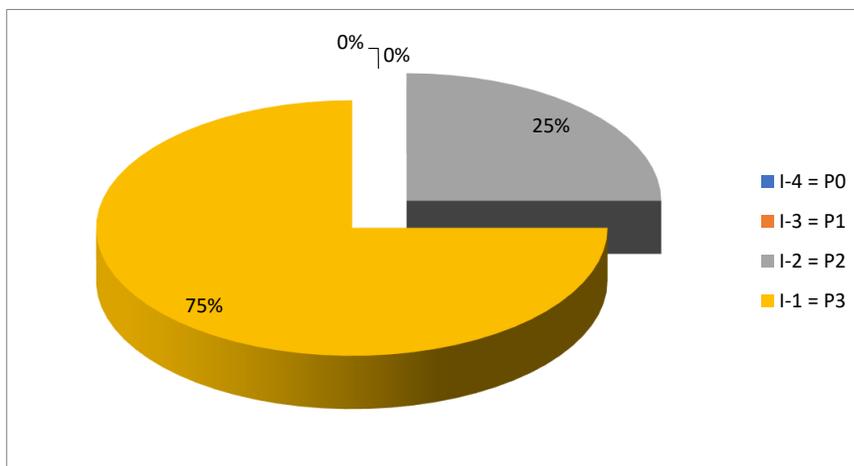
4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

TIPO DE PRIORIDADE	CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
P0	PRESERVAR A SEGURANÇA DA VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO
P1	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS
P2	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DAS ANOMALIAS
P3	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS

5.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES

TABELA DE REFERÊNCIA PRIORIDADE / INFRAÇÃO	
TIPO DE PRIORIDADE	INFRAÇÃO EQUIVALENTE
P0	 I-4
P1	 I-3
P2	 I-2
P3	 I-1

6.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES



PRIORIDADES	TOTAL	PORCENTAGEM
P0 - Crítico	0	0%
P1 - Prioridade alta	0	0%
P2 - Prioridade média	4	25%
P3 - Prioridade baixa	12	75%

7.0 TABELA DE GRAU DE CORROSÃO



o **Grau A** – Superfície de aço com a carepa de laminação praticamente intacta em toda a superfície e sem corrosão. Representa a superfície de aço recentemente laminada, (limpeza periódica).

o **Grau B** – Superfície de aço com princípio de corrosão, quando a carepa de laminação começa a desprender-se, (tratamento e pintura).

o **Grau C** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão ou poderá ser removida por raspagem ou jateamento, desde que não tenha formado ainda cavidades muito visíveis (pites) em grande escala, (aprovada com ressalvas).

o **Grau D** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão com formação de cavidades visíveis em grande escala, (situação reprovada).

8.0 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

8.1 ENSAIOS REALIZADOS

- Inspeção Visual Externa.

8.2 CONCLUSÕES GERAIS

Essa vistoria tem validade de 12 meses para os **Elevadores de Canecas** localizados na COPERSUCAR, identificados como:

ELG-01;

ELG-02;

ELG-03;

ELG-04;

ELG-05;

ELG-06;

ELG-07;

ELG-08;

ELG-09;

ELG-10;

ELG-11;

ELG-12; e

ELG-13.

Todos os elevadores foram inspecionados conforme a NR-11, obtendo resultados satisfatórios, sendo necessário atenderem os prazos estabelecidos e as recomendações citadas em relatório de inspeção NR-11 em anexo (ver anexo 8.1).

9.0 PRÓXIMA INSPEÇÃO

- Próxima Inspeção Externa: 10/11/2023

10.0 DADOS CONTRATUAIS

Contratante COPERSUCAR - Santos/SP
 Responsável/Representante Sr. Harrison Henrique de Souza
 Relatório 5564
 Obra 2437
 Equipamentos Elevadores de Caneca
 Data do Relatório 18/11/2022
 Data do Inicio da Inspeção 09/11/2022
 Data do Término da Inspeção 10/11/2022
 Tipo de Serviço Relatório de Inspeção NR-11
 Equipe Técnica Envolvida Ass. Engenharia: Kleber dos Santos Sampaio
 Engenheiro: Carlos Henrique

11.0 ANEXOS

11.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-11

11.2 - CROQUI DOS ELEVADORES

11.3 - A.R.T.

CONTROLE DE EMISSÃO			
Inspeção	KLEBER DOS SANTOS SAMPAIO	 Assinatura	18/11/2022 Data
Profissional Habilitado NR-11	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA SP 0640977984	 Assinatura	18/11/2022 Data

"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

11.0 ANEXOS

11.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2021
Identificação / Tag:	ELG-01	Nº do Relatório:	5564
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.

- P0 = Crítico**
- P1 = Prioridade Alta**
- P2 = Prioridade Média**
- P3 = Prioridade Baixa**

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2021
Identificação / Tag:	ELG-01	Nº do Relatório:	5564
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.

- P0 = Crítico**
- P1 = Prioridade Alta**
- P2 = Prioridade Média**
- P3 = Prioridade Baixa**

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
7	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas encontra-se com material impregnado.	Necessário providenciar limpeza no corpo metálico do equipamento	P-3	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador encontra-se com tratamento de pintura inadequado.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2021	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-01	Nº do Relatório:	5564	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
10	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	
11	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor de incêndio.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022
Identificação / Tag:	ELG-02	Nº do Relatório:	5564
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.

- P0 = Crítico**
- P1 = Prioridade Alta**
- P2 = Prioridade Média**
- P3 = Prioridade Baixa**

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	Necessário providenciar placa ou etiqueta com o número de identificação (TAG) do equipamento.	P-2	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	Necessário providenciar placa ou etiqueta com a identificação de carga máxima de trabalho permitida do equipamento.	P-2	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

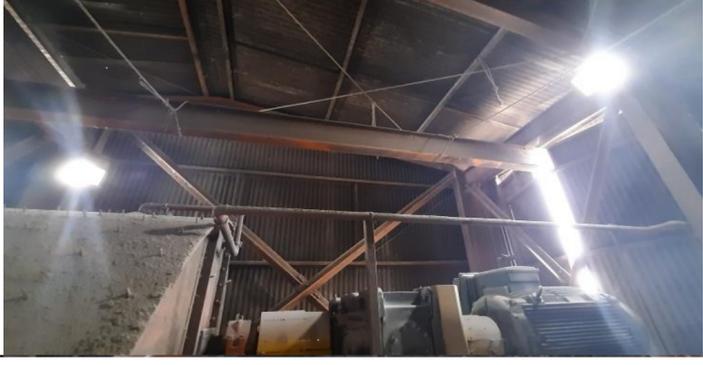
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-02	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se com ausência de limpeza	Necessário providenciar limpeza no equipamento.	P-3	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022
Identificação / Tag:	ELG-02	Nº do Relatório:	5564
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.

- P0 = Crítico**
- P1 = Prioridade Alta**
- P2 = Prioridade Média**
- P3 = Prioridade Baixa**

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que o elevador de canecas encontra-se com suas instalações em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento não possui iluminação de emergência.	Necessário providenciar instalação de iluminação de emergência	P-2	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11</h2>				
					LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cliente:		COPERSUCAR	Data:		09/11/2022	
Identificação / Tag:		ELG-02	Nº do Relatório:		5564	
Serviço:		NR-11	Norma de Ref.:		Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	
					P0 = Crítico P1 = Prioridade Alta P2 = Prioridade Média P3 = Prioridade Baixa	
Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO		
13	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor	NADA CONSTA	-			

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022
Identificação / Tag:	ELG-03	Nº do Relatório:	5564
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.

- P0 = Crítico**
- P1 = Prioridade Alta**
- P2 = Prioridade Média**
- P3 = Prioridade Baixa**

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022
Identificação / Tag:	ELG-03	Nº do Relatório:	5564
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.

P0 = Crítico
P1 = Prioridade Alta
P2 = Prioridade Média
P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se com ausência de limpeza	Necessário providenciar limpeza no equipamento.	P-3	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022
Identificação / Tag:	ELG-03	Nº do Relatório:	5564
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.

- P0 = Crítico**
- P1 = Prioridade Alta**
- P2 = Prioridade Média**
- P3 = Prioridade Baixa**

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que o elevador de canecas encontra-se com suas instalações em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento não possui iluminação de emergência.	Necessário providenciar instalação de iluminação de emergência	P-2	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11</h2>				
					LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cliente:		COPERSUCAR	Data:		09/11/2022	
Identificação / Tag:		ELG-03	Nº do Relatório:		5564	
Serviço:		NR-11	Norma de Ref.:		Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	
					P0 = Crítico P1 = Prioridade Alta P2 = Prioridade Média P3 = Prioridade Baixa	
Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO		
13	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor	NADA CONSTA	-			

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022
Identificação / Tag:	ELG-04	Nº do Relatório:	5564
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.

- P0 = Crítico**
- P1 = Prioridade Alta**
- P2 = Prioridade Média**
- P3 = Prioridade Baixa**

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022
Identificação / Tag:	ELG-04	Nº do Relatório:	5564
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.

P0 = Crítico
P1 = Prioridade Alta
P2 = Prioridade Média
P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas está em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-04	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que o elevador de canecas encontra-se com suas instalações em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11</h2>				
					LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cliente:		COPERSUCAR	Data:		09/11/2022	
Identificação / Tag:		ELG-04	Nº do Relatório:		5564	
Serviço:		NR-11	Norma de Ref.:		Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	
					P0 = Crítico P1 = Prioridade Alta P2 = Prioridade Média P3 = Prioridade Baixa	
Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO		
11	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor	NADA CONSTA	-			

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-05	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-05	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se com ausência de limpeza	Necessário providenciar limpeza no equipamento.	P-3	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-05	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que o elevador de canecas encontra-se com suas instalações em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento possui iluminação de emergência.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11



Cliente:		COPERSUCAR		Data:		09/11/2022		LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		ELG-05		Nº do Relatório:		5564		P0 = Crítico	
Serviço:		NR-11		Norma de Ref.:		Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.		P1 = Prioridade Alta	
								P2 = Prioridade Média	
								P3 = Prioridade Baixa	
Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO		PRIORIDADE	FOTO				
13	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor	NADA CONSTA		-					

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-06	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-06	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se com ausência de limpeza	Necessário providenciar limpeza no equipamento.	P-3	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-06	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que o elevador de canecas encontra-se com suas instalações em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento possui iluminação de emergência.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11



Cliente:		COPERSUCAR		Data:		09/11/2022		LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		ELG-06		Nº do Relatório:		5564		P0 = Crítico	
Serviço:		NR-11		Norma de Ref.:		Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.		P1 = Prioridade Alta	
								P2 = Prioridade Média	
								P3 = Prioridade Baixa	
Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO					
13	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor	NADA CONSTA	-						

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-07	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-07	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina)] em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se com ausência de limpeza	Necessário providenciar limpeza no equipamento.	P-3	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-07	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que o elevador de canecas encontra-se com suas instalações em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento possui iluminação de emergência.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11



Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-07	Nº do Relatório:	5564	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-08	Nº do Relatório:	5564	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-08	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se com ausência de limpeza	Necessário providenciar limpeza no equipamento.	P-3	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-08	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que o elevador de canecas encontra-se com suas instalações em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento possui iluminação de emergência.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11



Cliente:		COPERSUCAR		Data:		09/11/2022		LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		ELG-08		Nº do Relatório:		5564		P0 = Crítico	
Serviço:		NR-11		Norma de Ref.:		Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.		P1 = Prioridade Alta	
								P2 = Prioridade Média	
								P3 = Prioridade Baixa	
Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO					
13	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor	NADA CONSTA	-						

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-09	Nº do Relatório:	5564	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-09	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina)] em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se com ausência de limpeza	Necessário providenciar limpeza no equipamento.	P-3	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-09	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que o elevador de canecas encontra-se com suas instalações em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento possui iluminação de emergência.	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

		RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11			
Cliente:		COPERSUCAR		LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		ELG-09		P0 = Crítico	
Serviço:		NR-11		P1 = Prioridade Alta	
		Data:		P2 = Prioridade Média	
		09/11/2022		P3 = Prioridade Baixa	
		Nº do Relatório:			
		5564			
		Norma de Ref.:			
		Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.			
Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO	
11	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor	NADA CONSTA	-		

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-10	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-10	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se com ausência de limpeza	Necessário providenciar limpeza no equipamento.	P-3	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-10	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que o elevador de canecas encontra-se com suas instalações em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
11	Foi evidenciado que a iluminação de emergência encontra-se com excesso de sujeira.	Necessário providenciar limpeza na iluminação de emergência.	P-3	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11



Cliente:		COPERSUCAR		Data:		09/11/2022		LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		ELG-10		Nº do Relatório:		5564		P0 = Crítico	
Serviço:		NR-11		Norma de Ref.:		Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.		P1 = Prioridade Alta	
								P2 = Prioridade Média	
								P3 = Prioridade Baixa	
Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO					
13	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor	NADA CONSTA	-						

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-11	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-11	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se com ausência de limpeza	Necessário providenciar limpeza no equipamento.	P-3	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-11	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que o elevador de canecas encontra-se com suas instalações em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
11	Foi evidenciado que a iluminação de emergência encontra-se com excesso de sujeira.	Necessário providenciar limpeza na iluminação de emergência.	P-3	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

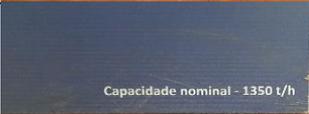


Cliente:		COPERSUCAR		Data:		09/11/2022		LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		ELG-11		Nº do Relatório:		5564		P0 = Crítico	
Serviço:		NR-11		Norma de Ref.:		Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.		P1 = Prioridade Alta	
								P2 = Prioridade Média	
								P3 = Prioridade Baixa	
Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO					
13	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor	NADA CONSTA	-						

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-12	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-12	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina)] em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas está em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-12	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que o elevador de canecas encontra-se com suas instalações em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento possui iluminação de emergência.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11



Cliente:		COPERSUCAR		Data:		09/11/2022		LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		ELG-12		Nº do Relatório:		5564		P0 = Crítico	
Serviço:		NR-11		Norma de Ref.:		Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.		P1 = Prioridade Alta	
								P2 = Prioridade Média	
								P3 = Prioridade Baixa	
Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO					
13	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor	NADA CONSTA	-						

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-13	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-13	Nº do Relatório:	5564	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas está em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	09/11/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-13	Nº do Relatório:	5564	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que o elevador de canecas encontra-se com suas instalações em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento possui iluminação de emergência.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	



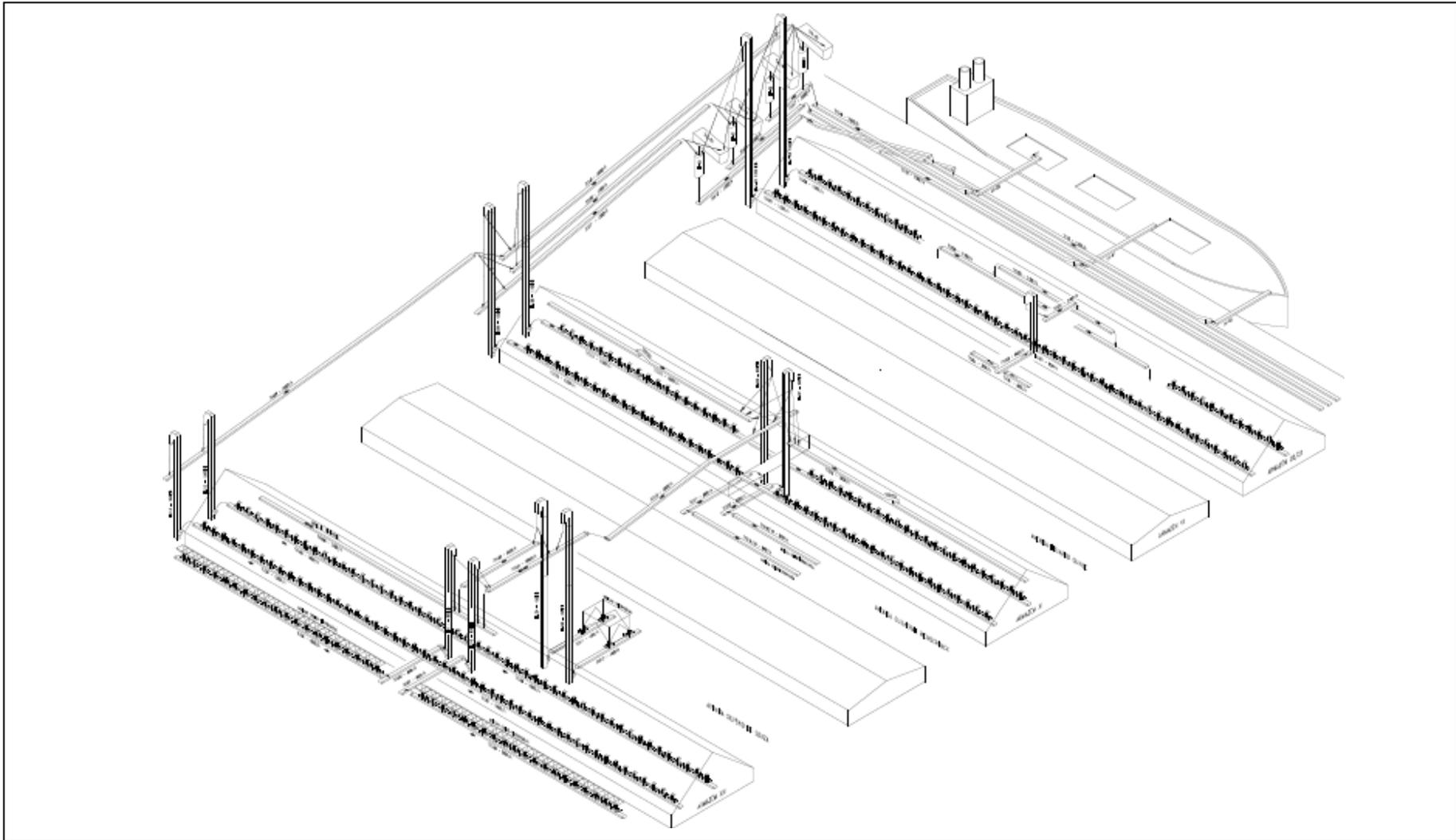
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11



Cliente:		COPERSUCAR		Data:		09/11/2022		LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação / Tag:		ELG-13		Nº do Relatório:		5564		P0 = Crítico	
Serviço:		NR-11		Norma de Ref.:		Conforme Portaria MTPS 505, de 29/04/2016.		P1 = Prioridade Alta	
								P2 = Prioridade Média	
								P3 = Prioridade Baixa	
Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO		PRIORIDADE	FOTO				
13	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor	NADA CONSTA		-					

11.2 - CROQUI DOS ELEVADORES

CLIENTE: COPERSUCAR	LOCALIZAÇÃO: SANTOS/SP
TAG: ELEVADORES DE CANECAS	DATA: 09/11/2022
OBRA: 2437/22	RELATÓRIO: 5564



Propriedade Exclusiva da **CONERGE - INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

Rua Manoel Tourinho, 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * VOIP: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br *

* www.conerge-engenharia.com.br *

Deus é fiel

11.3 - A.R.T.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230221853637

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título Profissional: **Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2603421441**

Registro: **0640977984-SP**

Empresa Contratada: **CONERGE INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0548001-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Copersucar - Cia. Auxiliar de Armazéns Gerais**

CPF/CNPJ: **61.145.488/0003-00**

Endereço: **Avenida CÂNDIDO GAFREE**

Nº:

Complemento:

Bairro: **DOCAS**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11013-240**

Contrato: **5.164/21 - Obra 2437**

Celebrado em: **17/11/2022**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **3.804,75**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida CÂNDIDO GAFREE**

Nº:

Complemento:

Bairro: **DOCAS**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11013-240**

Data de Início: **09/11/2022**

Previsão de Término: **09/12/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

Proprietário: **Copersucar - Cia. Auxiliar de Armazéns Gerais**

CPF/CNPJ: **61.145.488/0003-00**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Supervisão					
1	Inspeção	Qualidade e Confiabilidade	Produtos	51,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

NR-11 INSPEÇÃO PERIÓDICA EM EQUIPAMENTOS - 38 - Correias transportadoras e 13 - Elevadores de canecas

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 17 de Novembro de 2022

Local

data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

Copersucar - Cia. Auxiliar de Armazéns Gerais - CPF/CNPJ:
61.145.488/0003-00

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 17/11/2022

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Numero: 28027230221853637

Versão do sistema

Impresso em: 22/11/2022 08:22:36